



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021/ 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281



EDITAL COMPLEMENTAR SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO Nº 001/2021.

EDITAL ESPECÍFICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA RECOMPOSIÇÃO DE RESERVA DE VAGAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CANDIDATOS A COTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA, COM ATENDIMENTO EXCLUSIVO NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, neste ato representada pela Secretária de Educação Diane Tonon Caovilla, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para recomposição do **CADASTRO GERAL** de candidatos à contratação temporária para manutenção do quadro 2021 da localidade acima referendada, nos termos do **EDITALCOMPLEMENTAR DE SELEÇÃO Nº 001/2021**.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.- A recomposição do **CADASTRO GERAL**, mediante a seleção dos candidatos ocorre em função do exaurimento de candidatos inscritos na listagem geral do Processo Seletivo 001/2021, na área relacionada neste Edital, para suprir a demanda quando da necessidade, em situação de excepcional interesse público com fulcro o artigo 37, incisos I e IX da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Constituição do Estado de Mato Grosso Art. 129; Incisos I e VI; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº 101, de 20 de dezembro de 2005, que trata sobre o Estatuto do Servidor Público; na Lei Complementar nº 187 de 09 de junho de 2011, que trata do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica e Lei Complementar nº 285/2019 de 27 de dezembro de 2019.

1.2.- A seleção dos candidatos para este Edital Complementar se destina especificadamente para o cargo Professor de Matemática, para atender a demanda da zona urbana, no município de Guarantã do Norte, para o exercício letivo de 2021.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021/ 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281



2- DO CADASTRO GERAL

2.1- Os inscritos constarão no CADASTRO GERAL, aguardando a possibilidade de existência/necessidade de vaga para provimento de pessoal dos candidatos a contratos temporários no respectivo cargo relacionado no item subsequente deste Edital:

2.2- O candidato, quando da existência de vaga, será convocado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, devendo comparecer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para suprir a vaga livre e/ou substituição em cargo inscrito;

2.3- O não comparecimento do profissional no prazo estimado no item acima, libera a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, para proceder a convocação do próximo candidato da listagem do CADASTRO GERAL, observando rigorosamente a classificação dos candidatos nos respectivos cargos/funções, não cabendo recurso do anterior devido ao não cumprimento do prazo estipulado;

2.4- O Cargo/Função a que se destina esse Edital é:

2.4.1- Professor: Professor de Matemática

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital sobre as quais o Professor, não poderá alegar desconhecimento das mesmas.

3.2- As inscrições acontecerão no dia 15/10/2021 no horário, compreendido entre: **07h00min as 11h00min – 13h00min às 17h00min na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto situada na Av. Jequitibá N° 863 - Centro- Guarantã do Norte-MT;**

3.2.1- Para realização da inscrição o candidato deve comparecer a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, durante os dias que estão abertas as inscrições para preenchimento do respectivo Formulário de Seleção.

3.2.2 - O candidato deve estar munido de todos os documentos originais e as respectivas cópias necessárias para comprovação, sendo estes:

3.2.2.1 - Cópia do CPF;

3.2.2.2 - Cópia do RG;

3.2.2.3 - Cópia do comprovante de residência, atualizado;



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021/ 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281



- 3.2.2.4 - Cópia do Diploma de Graduação;
- 3.2.2.5 - Cópia do Certificado de Pós-Graduação na área da Educação;
- 3.2.2.6 - Cópia dos certificados em cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2017-2021).

4. – DA SELEÇÃO

A forma de seleção dos candidatos a função acima mencionada dar-se-á, pela contagem de pontos, levando em consideração a somatória geral dos requisitos apresentados no ANEXO II do presente edital.

5. – VAGAS, LOCAL DE TRABALHO, ESCOLARIDADE E REMUNERAÇÃO

Cargo: Professor Formação	Escolas	Vencimento Hora aula Mensal	Vagas/ Horas Normais	Vagas/ Reserva de horas
Nível Superior Lic. Matemática	Zona Urbana	R\$ 113,68	01/12 h	03/60h

Guarantã do Norte/MT, 06 de Outubro de 2021.

Diane Tonon Caovilla
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Portaria 0005/2021



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021/ 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 03.239.019/0001-83
Fone/Fax: (66) 3552-3281



ANEXO I CRONOGRAMA DE DATAS

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	06 a 14/10/2021
INSCRIÇÃO	15/10/2021
DIVULGAÇÃO E ATRIBUIÇÃO	18/10/2021

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SELEÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO - PROFESSOR

1.0 DADOS PESSOAIS

Nome do servidor (a): _____ Data Nasc: ____/____/____

Logradouro: _____ Nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ Cidade _____ CEP: _____

Fone _____ Res: _____ Fone _____ Cel.: _____

E-mail _____

RG: _____ Órg. Exp. UF: _____ Data Exp: ____/____/____

CPF: _____ ESCOLA: _____

2.0 DADOS SOCIAIS

2.1 - Possui outro vínculo empregatício (municipal/estadual/federal/privado)? a) () NÃO b) () SIM

2.2 - Caso possua outro vínculo, informe o tipo, carga horária, e se é acumulável:

a) () MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADO

b) () ATIVO () APOSENTADO

c) CARGA HORARIA: _____ h/s

d) () CARGO ACUMULÁVEL () CARGO NÃO ACUMULÁVEL

3.1 - DADOS DA CLASSIFICAÇÃO

3.4 - Disciplina de Classificação: _____

4.0 FORMAÇÃO/TITULAÇÃO - (4.1 MAIOR TITULAÇÃO)

ITEMN	CRITERIOS	SUB-CRITERIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
4.1	Pós-Graduação	Doutorado	35,0 pontos		
		Mestrado	30,0 pontos		
		Especialização	25,0 pontos		
	Graduação	Licenciatura Plena	20,0 pontos		

5.0 FORMAÇÃO CONTINUADA

5.1	Cursos de Formação Continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, em instituições reconhecidas pelo MEC, nos últimos 5 anos (2017-2021).	1,0 ponto p/ cada 40 horas Limite 10 pontos		
-----	---	--	--	--

TOTAL DE PONTOS

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1º Maior titulação;

2º Maior Pontuação em Curso Específico do componente curricular de atuação;

3º Maior Pontuação obtida na Formação Continuada (5.1);

4º Maior Idade.

OBS: Considerar-se-

deá na somatória de pontos até 02 (duas) casas decimais.

_____	_____	Data de Validação: ____/____/____
Assinatura do Candidato	Responsável p/ validação	